



Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Processo Licitatório nº 061/2016
Concorrência Pública nº 02/2016

Às dez horas do dia 06 do mês de junho de 2016, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 14.100, de 28 de julho de 2015 para receber, analisar e julgar documentos relativos ao Processo de Licitação nº 061/2016 sob a modalidade Concorrência Pública nº 02/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em logradouros do município de São João del-Rei/MG**, conforme Termo de Convênio nº 5191.00.0116/2016 celebrado com o Estado de Minas Gerais, através da SETOP. Protocolizaram envelopes as empresas a seguir relacionadas através dos representantes constituídos conforme documentação que será juntada nos autos. A saber: Terrasa Engenharia Ltda, CNPJ 11.553.360/0001-37, representada por Marcelo de Figueiredo nascimento, CPF: 087.064.726-13; Construtora Niemeyer Ltda, CNPJ 07.636.375/0001-91, representada por Alexandre Martins Niemeyer, CPF 739.019.896-68; União dos Aplicadores de pavimento Asfáltico Ltda UNICAPA, CNPJ 03.103.468/0001-08, representada por Rogério de Carvalho Costa, CPF 035.935.296-02; S. Franco Construtora Ltda, CNPJ 12.416.556/0001-42, representada por Altair Ribeiro e Silva Júnior, CPF 175.391.706-97 e Construtora Conquista Lar, CNPJ 14.946.315/0001-30 que não encaminhou representante para acompanhar o certame. Iniciada a sessão verificou-se o caráter inviolado dos envelopes que foram entregues à CPL através da aposição de rubrica de todos os presentes. Abertos os envelopes de habilitação, a Comissão procedeu à autenticação dos documentos apresentados em cópias simples e franqueou a vista de todo o conteúdo aos representantes das empresas presentes. A Comissão decide fazer uso do dispositivo constante do edital – subitem 10.11, suspendendo a sessão para fins de analisar detidamente a documentação apresentada para fins de habilitação das empresas participantes à próxima fase. O resultado da análise da fase de habilitação

KODAN

m



será comunicado individualmente por correio eletrônico e disponibilizado no site da prefeitura www.saojoaodelrei.mg.gov.br. A partir da disponibilização do resultado do julgamento da fase de habilitação, iniciar-se-á a contagem do prazo de recursos previsto na alínea "a" do Inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A partir da divulgação do julgamento da fase de habilitação, os autos estarão com vistas franqueadas para eventuais consultas, junto da Comissão Permanente de Licitação – Sala 05, 2º andar do Prédio da Prefeitura Municipal durante o horário de expediente Os envelopes de propostas LACRADOS de todas as empresas participantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 06 de junho de 2016.

Marcelo Henrique da Silva –

Olivia Resende Almeida –

Juliana Aparecida Bergo Resende –

Fabiano Augusto Nascimento Marques –

Terrasa Engenharia Ltda –

Construtora Niemeyer Ltda –

União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico Ltda-UNICAPA –

S. Franco Construtora Ltda –

